



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º126/2025

De 06 de fevereiro de 2025.

CONVOCA a Servidora Rosilaine De Castro Helbing e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

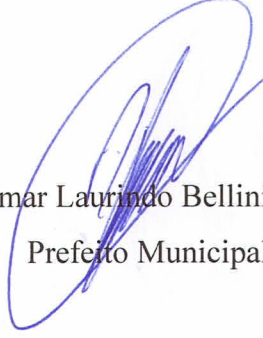
Art. 1º - Convoca a Servidora Municipal Rosilaine De Castro Helbing, com fundamento no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 2 de janeiro de 2025 para que retorne as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal